MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2015.10.21 16:50:59 -02'00'

Diário oficial eletrônico do município de PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2015

Edição 761
06 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Michele Santos da Silva - MTB/PR: 6965

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo
Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch
Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício
Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário
Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário
Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)
Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Clemente Lubczyk
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Valdir Krik
Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)
Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

DECRETOS

DECRETO Nº 549/2015
DATA: 11/09/2015

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R$ 1.026.300,00 (um milhão e vinte e seis mil e trezentos reais).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.123 de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.026.300,00 (um milhão e vinte e seis mil e trezentos reais).

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000240 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 3.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000440 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0015 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
000720 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 70.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001211 000154 TC 32117/2014 - FNDE - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE PAPANDUVA DE BAIXO ..... R$ 89.917,93

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001250 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001270 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.7001.1026 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001630 000102 Fundeb 40% ..... R$ 115.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.7001.2028 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001730 000102 Fundeb 40% ..... R$ 500.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.7001.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001800 000102 Fundeb 40% ..... R$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2046 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002725 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2047 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMILIA - PAB VARIÁVEL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002805 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002955 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003040 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003180 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.7006.2054 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003400 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.7006.2054 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
003465 004971 Vigilância em Saúde ..... R$ 3.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.7006.2054 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003485 004971 Vigilância em Saúde ..... R$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.7006.2055 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003590 000497 Vigilância em Saúde ..... R$ 12.382,07

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
004150 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2067 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004295 000932 Gestão-Programa ACESSUAS ..... R$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004540 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 30.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
004840 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

TOTAL.....R$ 1.026.300,00

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

)/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.102	20093-X	- CONTA FUNDEB 40%	R$ 665.000,00
3.1.154	34294-X	- CONV. 32117/2014- FNDE - CONST. DE ESCOLA PAPANDUVA D	R$ 89.917,93
3.1.4971	216-9	A - VIGIASUS	R$ 5.000,00
TOTAL DAS FONTES			**R$ 759.917,93**

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

)/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.497	29295-8	- VIGILANCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE	R$ 12.382,07
3.3.932	34402-8	- ACESSUAS TRABALHO	R$ 2.000,00
TOTAL DAS FONTES			**R$ 14.382,07**

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
000390 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 3.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000430 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001450 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002090 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002960 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 23.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003050 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003050 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2061 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003790 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2061 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003810 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2061 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003840 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2061 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003860 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004850 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2095 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005860 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 75.000,00

TOTAL.....R$: 252.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 11 de setembro de 2015.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREI BULKA MACHULA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LICITAÇÕES

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 166/2015

Objeto: aquisição de pneus automotivos novos, válvulas e protetores para equipar os veículos oficiais, linha pesada.
Vencedores: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, nos itens 03, 04 e 05, no valor total de R$ 11.360,00 (onze mil trezentos e sessenta reais), MODELO PNEUS LTDA, nos itens 01 e 02, no valor total de R$ 66.640,00 (sessenta e seis mil seiscentos e quarenta reais).
Data: 19 de outubro de 2015.

Extrato de Contratos – Pregão Presencial nº 166/2015
Contrato n° 406/2015

Objeto: aquisição de pneus automotivos novos, válvulas e protetores para equipar os veículos oficiais, linha pesada.
Vencedor: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
Valor: R$ 11.360,00 (onze mil trezentos e sessenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 19 de outubro de 2015

Contrato n° 407/2015

Objeto: aquisição de pneus automotivos novos, válvulas e protetores para equipar os veículos oficiais, linha pesada.
Vencedor: MODELO PNEUS LTDA
Valor: R$ 66.640,00 (sessenta e seis mil seiscentos e quarenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 19 de outubro de 2015

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 160/2015

Objeto: Aquisição de freezers e geladeiras destinados às Escolas Municipais e CMEIs da Secretaria Municipal de Educação, bem como a Secretaria Municipal de Saúde.
Vencedores: MARISTELA MAGALHÃES PIETROBOM – ME, nos itens 01 e 02, no valor total de R$ 11.086,00 (Onze mil e oitenta e seis reais) e VA OTTONI EQUIPAMENTOS - ME no item 03, no valor total de R$ 9.462,00 (Nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais).
Data: 16 de outubro de 2015.

Extrato de Contratos – Pregão Presencial nº 160/2015
Contrato n° 404/2015

Objeto: Aquisição de freezers e geladeiras destinados às Escolas Municipais e CMEIs da Secretaria Municipal de Educação, bem como a Secretaria Municipal de Saúde.
Vencedor: MARISTELA MAGALHÃES PIETROBOM – ME
Valor: R$ 11.086,00 (Onze mil e oitenta e seis reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 16 de outubro de 2015

Contrato n° 405/2015

Objeto Aquisição de freezers e geladeiras destinados às Escolas Municipais e CMEIs da Secretaria Municipal de Educação, bem como a Secretaria Municipal de Saúde.
Vencedor: VA OTTONI EQUIPAMENTOS - ME
Valor: R$ 9.462,00 (Nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 16 de outubro de 2015

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 258/2015

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Conselheiro Rui Barbosa, nº. 801, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 77.003.424/0001-34, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal **Sr. ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**, brasileiro, casado, RG: 1.462.650-6, CPF: 411.324.249-68, residente e domiciliado em Prudentópolis - PR, na Rua Afonso Pena, 640, centro, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 258/2015,** de 18 de junho de 2015, Pregão Presencial nº. 085/2015 firmado com a empresa **CBMG DISTRIBUIDORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ayrton Plaisant, 260, sala 01, centro, CEP 84.010-550, em Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.076.702/0001-75, neste ato representada pela Sra. Lucille Kelly Mehret Baggio, inscrita no CPF sob n. 032.454.649-16,RG:6.444.514-6, pelos motivos a seguir expostos:
Considerando o Pedido de Providências, da Secretaria de Transporte e Infraestrutura.

Considerando o Parecer Jurídico, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município de Prudentópolis -PR;

Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às cláusulas do Contrato nº 258/2015, de 18 de junho de 2015, Pregão Presencial nº. 085/2015, para aquisição de pregos 25x72 que serão utilizados no reparo/construção de pontes e mata burros de madeira, localizados em toda a extensão do Município.

Considerando que a CONTRATADA foi notificada do descumprimento das cláusulas contratuais por meio de notificações, via AR (Correios), nos quais foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado, que não ocorreu até a presente data.

RESOLVE:

a) Rescindir unilateralmente o Contrato nº 258/2015, de 18 de junho de 2015, Pregão Presencial nº. 085/2015, que tem como objeto a aquisição de pregos 25x72 que serão utilizados no reparo/construção de pontes e mata burros de madeira, localizados em toda a extensão do Município, com a Empresa **CBMG DISTRIBUIDORA LTDA ME**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.076.702/0001-75, com sede à Rua Ayrton Plaisant, 260, sala 01, centro, CEP 84.010-550, em Ponta Grossa/PR, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.

Este procedimento tem como base legal nos termos que estabelecem os artigos 78, I ,II e IV, e art.79, inciso I ambos da Lei nº 8.666/93 e, bem assim, a cláusula nona da rescisão, em razão do descumprimento pela CONTRATADA, das obrigações contratuais por ela assumidas.
O Presente Termo de Rescisão será publicado, no diário Oficial do Município de Prudentópolis.

Prudentópolis – PR, 15 de outubro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br